



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4.12.1/16

A Pregoeira Sthephanne Christyne Nogueira de Alencar, devidamente designada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, e a equipe de apoio composta por José Cláudio da Silva e Tayane dos Santos Gomes, nomeados através da Portaria nº 027/2016, de 01 de março de 2016, estiveram reunidos na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, Itaitinga, Ceará, a partir das 09:00hs, do dia 12 (doze) de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4.12.1/16**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga/Ce. Às 09h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, estando presente o seguinte licitante: **ANTÔNIA MARCIA MITTELSTADT**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.410.690/0001-07, estabelecida na Rua Miguel Fernandes Moreira, nº 31, Centro, Itaitinga/CE, neste ato representada por sua administradora a Sra. Antônia Márcia Mittelstadt, portadora do CPF nº 495.520.583-68. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelo representante da licitante, já nomeado. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado e o seu respectivo número de controle: **P/1- ANTÔNIA MARCIA MITTELSTADT**. A empresa credenciada foi convidada a participar da fase de lances verbais. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa **P/1- ANTÔNIA MARCIA MITTELSTADT** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 38.045,00 (trinta e oito mil e quarenta e cinco reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa **P/1- ANTÔNIA MARCIA MITTELSTADT** não ofertou lance. Dando prosseguimento fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **P/1- ANTÔNIA MARCIA MITTELSTADT**, por conseguinte declarada "**HABILITADA**". A Pregoeira então indagou o licitante ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Sthephanne Christyne N. de Alencar, Presidente da CPL e que vai assinada adiante pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.//

PREGOEIRA

Sthephanne Christyne N. de Alencar

Sthephanne Christyne N. de Alencar

EQUIPE DE APOIO

José Claudio da Silva

José Claudio da Silva

Tayane dos Santos Gomes

Tayane dos Santos Gomes

LICITANTES

P/1- ANTÔNIA MARCIA MITTELSTADT

Antônia Márcia Mittelstadt

Antônia márcia mittelstadt